



Prefeitura Municipal de Sobral

CGC 07.598.634/0001-37

RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250

Telefone: 611-0522 (PABX)

Sobral - Ceará

LEI Nº 102/89

Considera de utilidade pública a As
sociação Comunitária do Sumaré-Minu
ta, em Sobral e dá outras providên
cias.

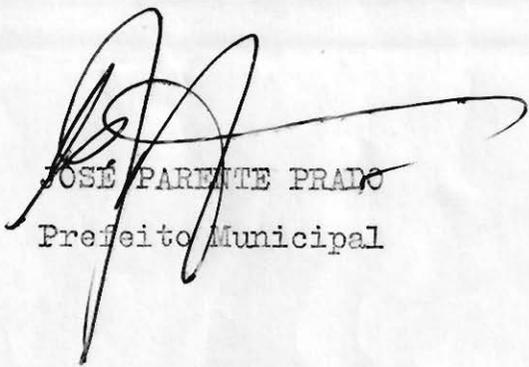
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Declara de utilidade pública a Asso
ciação Comunitária do Sumaré-Minuta, entidade beneficiante e
educativa sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de So
bral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17
de outubro de 1989.


JOSE PARENTE PRADO

Prefeito Municipal